DECRETO Nº 3.787, DE 11 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a Comissão Central Organizadora para as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Lindóia do Sul, no corrente ano, composta pelos seguintes membros:

Pedro Parizotto - Presidente
Marines Ribeiro Perondi
Valdecir Meneghini
Alan Júnior Pizatto
Rosemar Guerini Fiorentin
Marciane Agustini
Ivete Balnino Fiorentin
Nelsira Loss Fiorentin
Felipe Boltcher
Sonia Marisa Pescador Klein
Lucas Ricardo Benelli
Luciano Barbosa Lizzi
Adenir Agustini
Igor Frare Grandi
Edson Pacholok
Geneci Dellay
Suzana Bordignon
Nilza Loss Vardanega
Pedro Bringhenti
Tania Rissi Cason
Eliane Giron Zanatta
Neimar Cordasso
Izanir Colle

Art. 2º Os Membros da Comissão Central Organizadora farão a constituição das subcomissões que se fizeram necessário considerando os eventos a serem realizados e

temáticas a serem trabalhadas ao longo do ano, podendo os mesmos convocar servidores do município e requer a solicitação de serviços, obedecendo o disposto legal.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul-SC, 11 de julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo